



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA PRES N. 683

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno deste Tribunal, **R E S O L V E**:

Art. 1º NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, para, nos termos do artigo 9º, item I, da Lei 8.112, de 11.12.90, exercerem, em caráter definitivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás:

1. **DANILO PARANHOS QUINTELA** – 13º classificado – origem da vaga: vacância de Celso Gusmão de Moura (Lei 10.842/04 – criação do cargo);

2. **JOÃO CARLOS DA COSTA FERREIRA** – 14º classificado – origem da vaga: vacância de Cléber Gesiel Alves da Silva (Lei 7.645/87 – criação do cargo);

3. **RELTON PEREIRA DOS REIS** – 15º classificado – origem da vaga: vacância de Fabrício Faria Botelho (Lei 10.842/04 – criação do cargo);

4. **CLAISSON ALVES FERREIRA** – 16º classificado – origem da vaga: vacância de Daniel dos Santos Rodrigues (Lei 10.842/04 – criação do cargo).

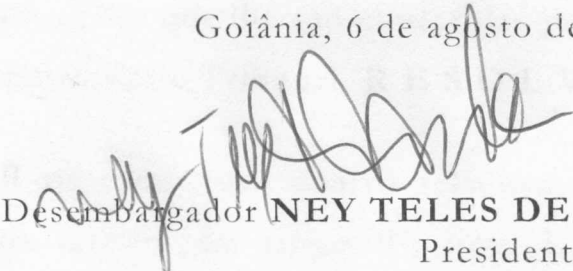
Art. 2º Fica designado o dia 25 de agosto do corrente ano, às 14:00 horas, horário de Brasília/DF, para posse coletiva, observados os preceitos da Lei nº 8.112/90, bem como a mesma data para a escolha dos municípios de lotação, tendo como critério a ordem de classificação acima mencionada e, ainda, para início do treinamento dos empossados, às 15:00 horas.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Art. 3º Em caso de não comparecimento na data acima mencionada, os candidatos perderão o direito à escolha das cidades de lotação, devendo acatar a lotação imposta pela Administração.

Goiânia, 6 de agosto de 2010.


Desembargador **NEY TELES DE PAULA**
Presidente